



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 537/2011
De 22 de fevereiro de 2011

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA DE SÃO ROQUE/RAITZ..**

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L e i:

Art.1º. Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Roque/Raitz**, com sede na localidade de São Roque, município de Cerro Negro ,SC, Comarca de Campo Belo do Sul, SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.867.440/0001-64

Art.2º. À entidade de que trata o artigo 1º. , ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 22 de fevereiro de 2.011.


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Publicada a presente Lei em 22 de fevereiro de 2011